



— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2024

**Tema/assunto: Saúde (PLE nº 15, 48, 49, 57, 59, 67/2023)**

Proponentes: ( ) Amélia Rodrigues de Menezes, ( ) Anaura Moura Pereira dos Santos, ( ) Antônio Fátima Santos, ( ) Bruna Paulino dos Santos, ( ) Consuelo Aparecida Gonzaga, ( ) Fabiane Pereira Vargas Gabira, ( ) Gilson Pereira Martins, ( ) Isaias da Conceição Chagas, ( ) José Jerônimo Gomes Ferreira de Barros, ( ) José Raimundo Rocha, ( ) Justiniano Rodrigues de Oliveira, ( ) Luís Ricardo de Souza Corrêa, ( ) Marccone Anjos Bento, ( ) Renan Santiago Faria, ( ) Rosemary de Fátima Moia Muitas, ( ) Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Asilo Lar dos Velhinhos (Pavão) Julia de Almeida Ruas Braga, Assoc. Comun. Negra Rural Quilombola Sta. Cruz ACONEQUISTAC (Ouro Verde de Minas) Mauro Alves de Souza, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) Valdete Moreira do Santos, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) Alba Cristina dos Reis, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) Ana Patrícia de Jesus Santos, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) Maria dos Anjos Ramos, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Aleteia D Alcantara Gonçalves, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Cláudio Marconi Rapini, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Erli Rodrigues da Silva, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Geraldo Heleno Lopes, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Iris de Souza Almeida, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Maria Alves de Souza, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) Marília Aparecida Rosário Oliveira Santos, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Teófilo Otôni) Lauriano Sousa Campos, FETAEMG Vale do Mucuri (Teófilo Otôni) Amaurisa Vieira de Souza, Gabinete Deputada Andréia de Jesus (Belo Horizonte) Vandeli Paulo dos Santos, Grupo de Teatro Jovens Cênicos (Fronteira dos Vales) Kennedy de Souza Costa, Instituto Cultural Incena (Teófilo Otôni) Andreia Roseno da Silva, Instituto dos Três Vales (Teófilo Otôni) Anderson Oliveira Boa Ventura, ( ) Antônio Fátima Santos, ( ) Consuelo Aparecida Gonzaga, ( ) José Jerônimo Gomes Ferreira de Barros.

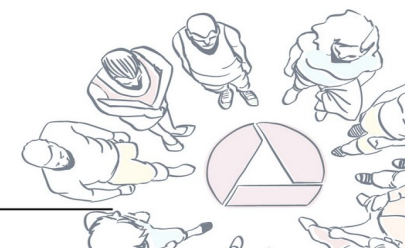


### Requerimentos com indicações de projetos e atividades

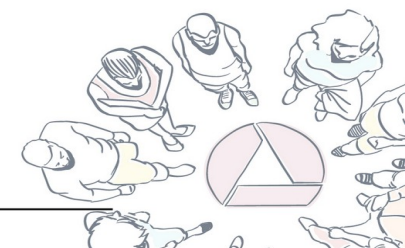
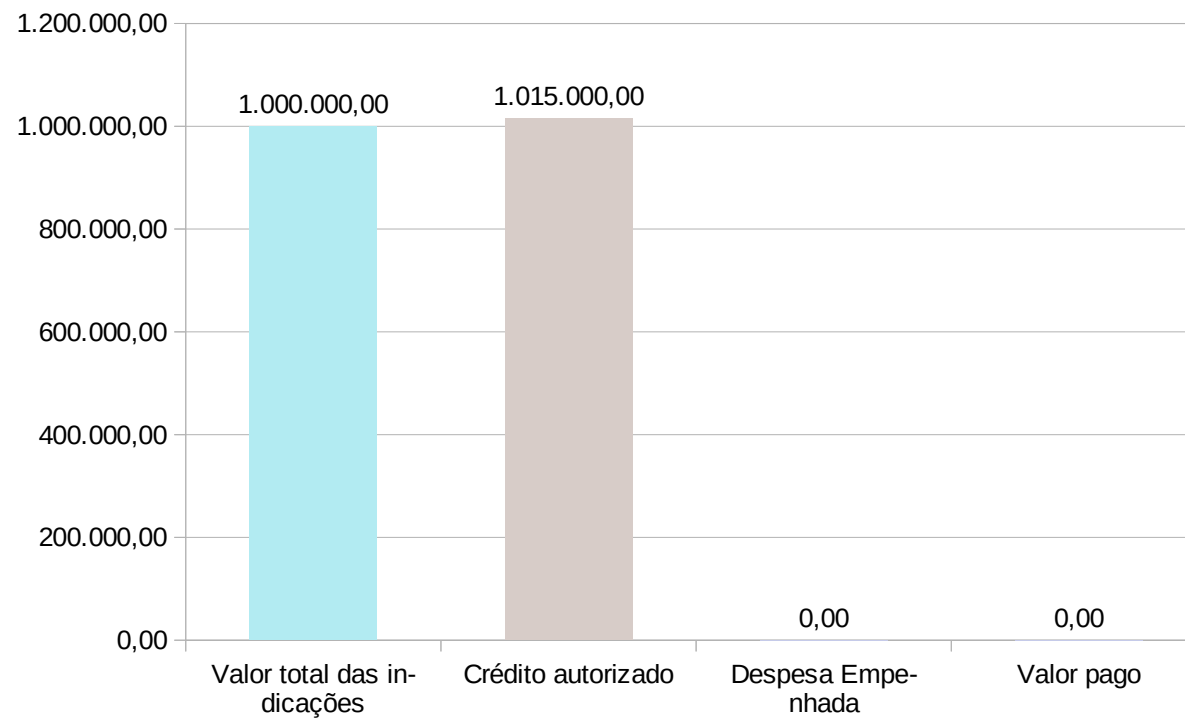
PLE	Requerimento (número)	Ementa (conteúdo do requerimento)
49	5.134/2023	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, sejam executados no âmbito da Ação 2046 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.
<b>Projetos/Atividades:</b> Projeto/Atividade: Alocação de recursos para ampliação do Projeto ConectaSUS no Hospital Nossa Senhora da Saúde, em Diamantina. Regionalização: Região intermediária de Teófilo Otoni. Valor: R\$1.000.000,00. Categoria econômica da despesa: Corrente. Sugestão de remanejamento: Ação 4121 — Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência. UO: Fundo Estadual de Saúde		



Monitoramento dos projetos e atividades indicados						
Programa no PPAG: 58 – POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR (PLE nº 49/2023)						
Ação no PPAG (número e nome)	Órgão/ entidade responsável (UO)	Valor total das indicações na Ação (R\$1,00)	Execução orçamentária – jan a out/2024			
			Crédito autorizado	Despesa empenhada	% da despesa empenhada sobre o crédito autorizado	Justificativa de execução e demais informações
4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade		Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00)	Valor autorizado	Valor já pago	% do valor pago sobre o Crédito autorizado	Justificativa de execução e demais informações
Alocação de recursos para ampliação do Projeto ConectaSUS no Hospital Nossa Senhora da Saúde, em Diamantina.		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	Aprovado / aguardando vinculação
Alocação de recursos para a realização da semana municipal de conscientização sobre o autismo		0,00	15.000,00	0,00	0,00	Em análise pelo órgão



### Percentual de execução das emendas do Programa 58 – POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR

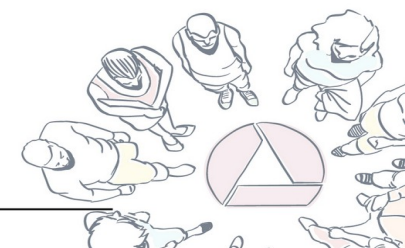


### Requerimentos com indicações de projetos e atividades

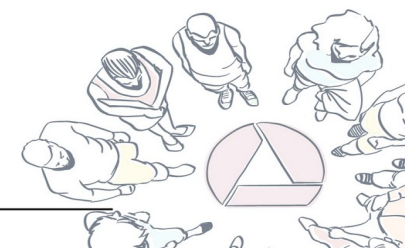
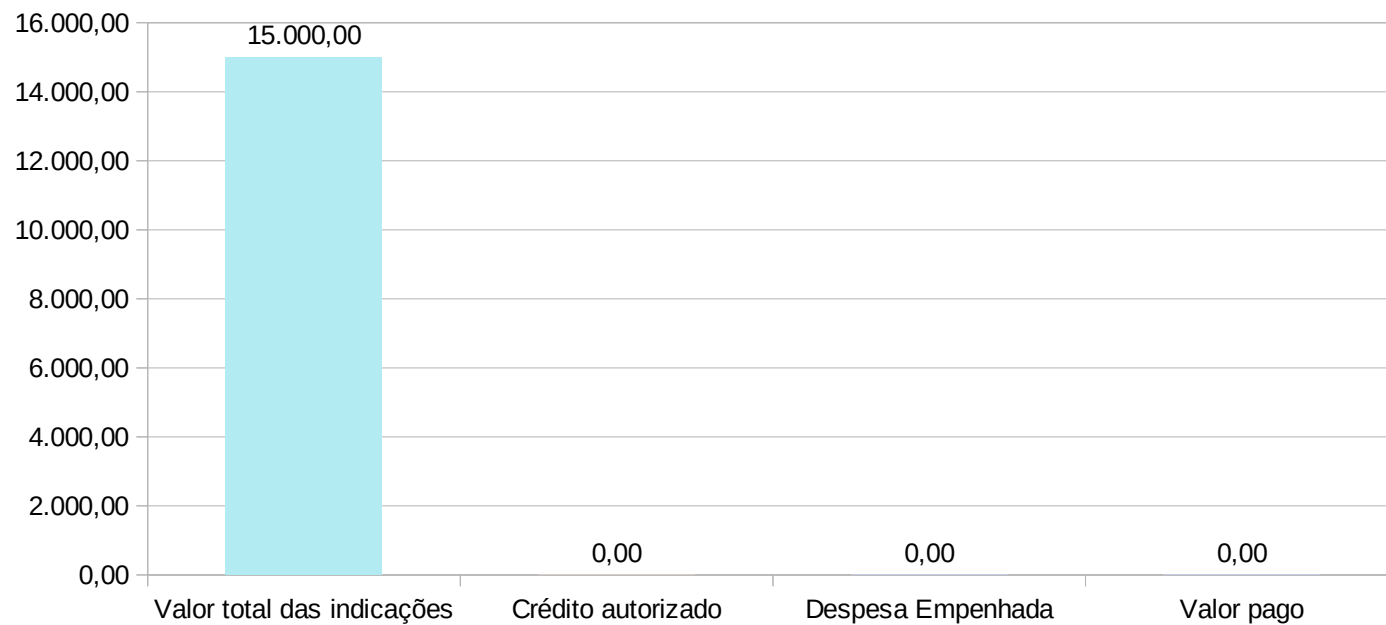
PLE	Requerimento (número)	Ementa (conteúdo do requerimento)
57	5.273/2023	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, sejam executados no âmbito da Ação 2046 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.
<b>Projetos/Atividades:</b> Projeto/Atividade: realização da “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, no Município de São Francisco. Regionalização: Região Intermediária de Montes Claros. Valor: R\$15.000,00. Categoria econômica da despesa: corrente. Sugestão de remanejamento: Ação 4129 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. UO: Fundo Estadual de Saúde.		



Monitoramento dos projetos e atividades indicados						
Programa no PPAG: 61 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (PLE nº 57/2023)						
Ação no PPAG (número e nome)	Órgão/ entidade responsável (UO)	Valor total das indicações na Ação (R\$1,00)	Execução orçamentária – jan a out/2024			
			Crédito autorizado	Despesa empenhada	% da despesa empenhada sobre o crédito autorizado	Justificativa de execução e demais informações
4129 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	Valor realocado para a ação 4121 -- Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência (PLE nº 49/2023)
Projeto/Atividade		Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00)	Valor autorizado	Valor já pago	% do valor pago sobre o Crédito autorizado	Justificativa de execução e demais informações
Realização da “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, no Município de São Francisco.		15.000,00	0,00	0,00	0,00	Valor alocado para execução na ação 4121 -- Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência (PLE nº 49/2023)

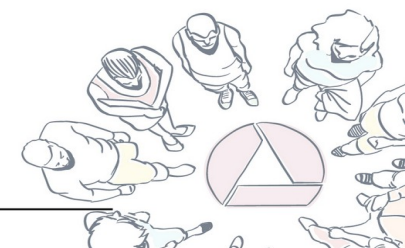


### Percentual de execução das emendas do Programa 58 – POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR



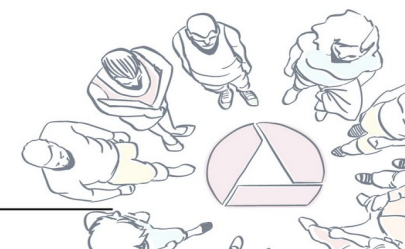
**Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações**

PLE	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até out/2024
15	4.968	SES	Pedido de Providências para apoiar os municípios na implantação de equipes de saúde bucal no âmbito da atenção primária à saúde para atender a população quilombola no Estado.	A Secretaria de Estado de Saúde – SES - informou que, em Minas Gerais, a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola foi instituída em 2022 e conta com o Comitê Técnico Estadual para essa Política. Em outubro de 2023 foi aprovado pela CIB-SUS/MG o respectivo Plano Operativo, que é um instrumento de fortalecimento e articulação entre gestores municipais e estaduais para a corresponsabilização pelas ações e o compromisso da qualificação da continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde. A Secretaria salientou que o aumento de cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal está no escopo das ações em que a Diretoria de Políticas da Atenção Primária (DPAPS) está se empenhando em 2024, junto à Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas que participará junto ao Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola na elaboração e execução de proposta para o fomento à implantação de equipes de saúde bucal/APS nos territórios com população quilombola residente.
15	4.969	SES	Pedido de Providências orientar os municípios que desenvolvem ações de	A Secretaria de Estado de Saúde – SES – informou que a Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção

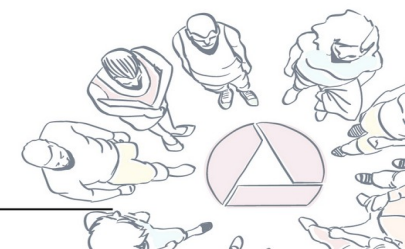




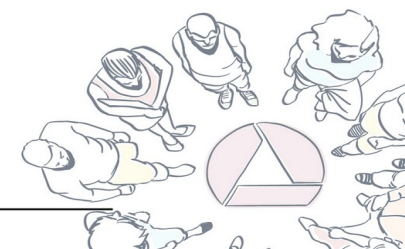
			saúde integral da população negra e quilombola quanto aos procedimentos necessários para solicitar a Unidade Odontológica Móvel ao Ministério da Saúde.	<p>Primária à Saúde, no intuito de apoiar os municípios na solicitação de credenciamento e informe das equipes e serviços da Atenção Primária, elaborou e divulgou a Nota Técnica nº 9/SES/SUBRAS-SAPS-DEFAPS/2023, que dispõe sobre os fluxos a serem observados pelos municípios para credenciamento de unidades odontológicas móveis.</p> <p>Ademais, destacou que, em 18 de outubro de 2023, foi aprovado, na CIB-SUS/MG, o Plano Operativo da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola. Foi informado que o Plano foi construído junto com o Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra. Os sete eixos estratégicos previstos no instrumento são, respectivamente: Rede de Atenção à Saúde, Vigilância Epidemiológica, Educação Permanente em Saúde, Produção de Conhecimento em Saúde, Mobilização em Saúde, Participação Social e Monitoramento e Avaliação. Deles, se desdobram 53 ações e 12 indicadores a serem monitorados até o ano de 2025.</p>
15	4.970	SES	Pedido de Providências apoiar os municípios na implementação de ações de saúde mental no âmbito da atenção primária à saúde para atender a população quilombola no Estado.	A Secretaria de Estado de Saúde informou que desamparos e precariedades sociais precisam de medidas e ações no campo social que envolvam diversas políticas públicas. A Secretaria salientou o entendimento de que estão contemplados pela legislação atual a garantia do suporte e o encaminhamento na rede de atenção psicossocial da população quilombola, visto que a Rede de Atenção Psicossocial tem como público-alvo grupos com diversas vulnerabilidades, e esse atendimento possui fluxo que considera, de forma prioritária e



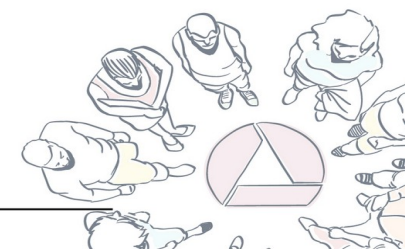
				especializada, casos de crise em saúde mental, sejam eles vivenciados por qualquer grupo social, prezando pelo princípio da universalidade.
15	4.971	SES	Pedido de Providências apoiar os municípios na implementação da ozonioterapia como agente terapêutico, no âmbito da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares.	A Secretaria do Estado de Saúde informou que a ozonioterapia foi inserida na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares pela Portaria nº 702/2018. No âmbito do SUS, de acordo com a Portaria nº 1.988/2018, a unidade que oferta a prática deverá ser cadastrada no CNES com o código de serviço especializado, referenciando o profissional que realizará a prática, que deve ser um cirurgião dentista, único profissional de saúde apto a ofertar a prática. O Conselho Federal de Medicina trata o procedimento ainda em caráter experimental, cuja aplicação clínica não está liberada, devendo ocorrer apenas no ambiente de estudos científicos. A secretaria informou ainda que houve uma ação de fortalecimento da ozonioterapia, que consistiu na orientação do uso dessa prática nas “Diretrizes Estaduais da Linha de Cuidado da Disfunção Temporomandibular na Rede de Atenção à Saúde Bucal/SUS-MG”, publicadas em 2022, em que a ozonioterapia é recomendada como coadjuvante terapêutico eficaz no cuidado da disfunção temporomandibular.
15	4.972	SES	Pedido de Providências apoiar os municípios no atendimento das populações do Campo, da Floresta e das Águas, conforme o preconizado no Plano Nacional de Saúde Integral das	A Secretaria de Estado de Saúde afirmou que reconhece a importância de direcionar políticas e estratégias específicas para essa parcela da sociedade, considerando as situações de vulnerabilidade social as quais está exposta, assim como a necessidade de atenção específica para a redução das



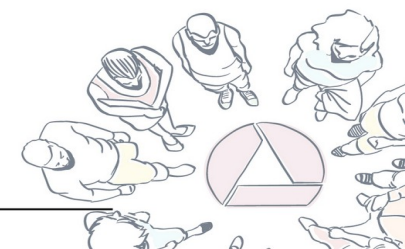
			<p>Populações do Campo, da Floresta e das Águas – PNSIPCFA –, no âmbito da Ação 4126 – Promoção à Saúde e Políticas de Equidade – do Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027.</p>	<p>desigualdades em saúde. Cita a Resolução SES/MG nº 7.610/2021, que tem como objetivo o incentivo a políticas de Promoção da Equidade em Saúde de forma integral e humanizada. Destacou que, durante o segundo quadrimestre de 2023, foi enviado um formulário a todos os municípios de Minas Gerais para avaliação desse indicador e que a análise das respostas foi feita por meio de uma pesquisa amostral que incluiu aleatoriamente 87 municípios. Dentro desse universo, 15 municípios, correspondentes a 17% do total, declararam ter identificado populações do campo, da floresta e das águas em seu território. Além disso, 19 municípios, ou 22% do universo analisado, afirmaram ter realizado ações direcionadas a essa população específica por meio de seus comitês de equidade.</p> <p>A secretaria salientou a Resolução SES/MG nº 9.076/2023, que também prevê ações para populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde.</p> <p>Em conclusão, destacou que já há iniciativas e diretrizes do contexto das políticas de saúde no Estado envolvendo a ação 4126 que visam atender às necessidades das populações do campo, da floresta e das águas, garantindo equidade e acesso aos serviços de saúde.</p>
15	4.973	SES	<p>Pedido de informações sobre as ações de saúde que estão sendo desenvolvidas especificamente para a população atingida pelo rompimento</p>	<p>Sem resposta.</p>



			das barragens nos municípios de Brumadinho e Mariana.	
15	4.974	SES	Pedido de informações sobre quais ações e serviços de saúde destinados ao atendimento das populações do campo, da floresta e das águas são financiados com recursos do Estado. Requer, ainda, que as ações mencionadas sejam identificadas no PPAG 2024-2027, para facilitar o acompanhamento de suas execuções.	Sem resposta.
15	4.975	SES	Pedido de providências para ampliar o financiamento da Atenção Primária à Saúde (Programa 060 – Atenção Primária à Saúde), conforme a moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027: MOÇÃO: Nós, cidadãos da sociedade civil, durante a discussão participativa do PPAG 2024-2027 realizado no dia 9 de novembro de 2023, na Escola do Legislativo, solicitamos atenção especial desta Casa Legislativa à proposta de suplementação orçamentária de R\$	A Secretaria de Estado de Saúde informou que a Resolução SES/MG nº 8.021/2022 previu um orçamento de R\$385.000.000,00, porém, no exercício de 2022, houve um incremento de R\$50.000.000,00, constituindo-se assim o montante atual de R\$435.000.000,00 para serem utilizados na Atenção Primária à Saúde. Esclareceu que, no exercício de 2024, o orçamento e a dotação orçamentária são regidos pela Resolução SES/MG nº 9.337, de 19/1/2024, mantendo-se o montante de 2022. Esclareceu ainda que a Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde entende a solicitação feita por meio do requerimento em análise, o qual apresenta proposta de suplementação orçamentária de R\$200.000.000,00 na ação 4125, mas que, no momento, para o exercício financeiro de 2024, não há previsão de suplementação orçamentária aos



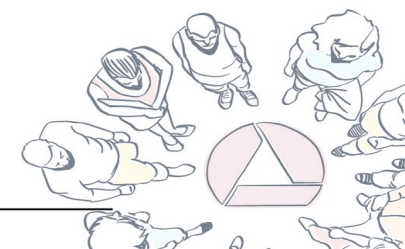
		<p>200.000.000,00 na ação 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (Programa 060 – Atenção Primária à Saúde), conforme justificado em anexo.</p> <p>A solicitação parte da necessidade dos usuários do SUS – MG de ter uma atenção básica eficiente e capaz de atender a demanda em conformidade com os princípios do SUS. A Atenção Primária à Saúde – APS – fortalecida possibilita a redução de importantes indicadores de saúde como as internações por condições sensíveis à APS e a taxa de mortalidade materno-infantil.</p> <p>É necessário garantir recursos para as campanhas de conscientização à população, educação em saúde e ampliação do acesso. O orçamento viabiliza o atendimento de populações em situação de vulnerabilidade social que têm necessidades específicas que devem ser contempladas pela APS.</p> <p>Justificativa citada: Considerando que a cada R\$ 1,00 não investido na Atenção Primária à Saúde –</p>	R\$435.000.000,00.
--	--	---	--------------------



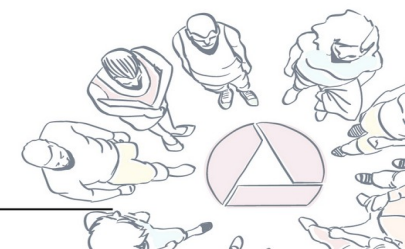
			<p>APS – simboliza um gasto de R\$ 4,00 nos hospitais, entendemos que é fundamental a ampliação dos investimentos na APS.</p> <p>Atualmente, a política de financiamento da APS contempla os 853 municípios mineiros e os recursos a ela destinados é rateado entre todos eles. Dessa forma, é necessário um investimento robusto na APS para que seja refletido nos orçamentos municipais, garantindo a carteira de serviços da atenção básica, como preconiza o SUS.</p> <p>Este investimento possibilita a redução das internações por condição sensível à APS, além da melhora na qualidade do pré-natal, reduzindo a mortalidade materno-infantil. Ademais, promove políticas de educação em saúde e em campanhas de conscientização a fim de prevenir os agravos de saúde.</p>	
48	5.131	SES	<p>Pedido de providências para desenvolver ações de valorização dos profissionais da saúde que atuam em âmbito estadual e ações para fortalecer a carreira desses servidores.</p>	Sem resposta.



48	5.132	SES	Pedido de informações sobre sobre como ocorre na prática a integração do prontuário entre os três níveis de atenção à saúde e sobre a viabilidade de desenvolver um sistema de prontuário eletrônico único, que integre todos esses níveis e possa ser utilizado pelos municípios.	Sem resposta.
48	5.133	SES	Pedido de informações sobre sobre os valores destinados à realização de conferências e seminários na área da saúde em 2024, bem como os valores destinados à manutenção do Conselho Estadual de Saúde, no âmbito da Ação 4458 – Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde – do Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027.	Sem resposta.
49	5.135	SES	Pedido de providências para elaborar um estudo comparativo entre os repasses de recursos aos hospitais que realizam atendimento microrregional e o custo de sua manutenção, a fim de equilibrar essa equação.	A Secretaria de Estado de Saúde informou que não tem acesso às informações necessárias, particularmente em relação às receitas e aos custos de manutenção dos hospitais, para realizar o estudo solicitado, o qual ainda demandaria uma estrutura e força de trabalho de que o órgão não dispõe. Destacou as iniciativas do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC – e da Metodologia de Grupos de Diagnósticos

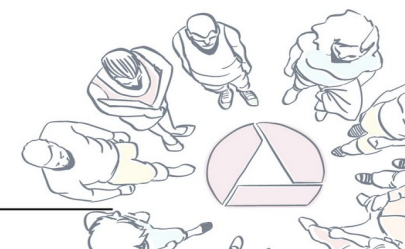


				<p>Relacionados, cuja adesão/implementação pelos hospitais beneficiários do Programa Valora a secretaria está incentivando por meio do Projeto OtimizaSUS. O órgão informou ainda que o PNGC oferece apoio integral na qualificação das informações em gestão de custos, além de disponibilização e treinamento do uso do Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS – ApuraSUS –, que auxilia no processo de apuração e gestão de custos em distintas unidades.</p> <p>Concluiu que o PNGC é uma importante ferramenta da gestão pública, criada para suprir a ausência de informação de custo nas instituições públicas de saúde.</p>
49	5.136	SES	<p>Pedido de providências para identificar os vazios assistenciais da rede de urgência e emergência no Estado e propor alternativas para reduzir esses vazios.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde apresentou estudo sobre os vazios assistenciais da rede de urgência e emergência de Minas Gerais. Informou que os serviços são alocados regionalmente para otimizar a utilização dos equipamentos, equipes, serviços, e unidades móveis. Foram prestadas as seguintes informações:</p> <p>Quanto aos Cuidados Prolongados, a Secretaria informou que atualmente, no estado de Minas Gerais, os leitos de cuidados prolongados existentes representam 26% do total necessário, sendo que das 16 macrorregiões, somente uma possui leitos suficientes. A necessidade de leitos para cuidados prolongados é de 1.279, podendo apresentar um potencial de ampliação de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, conforme alocação</p>

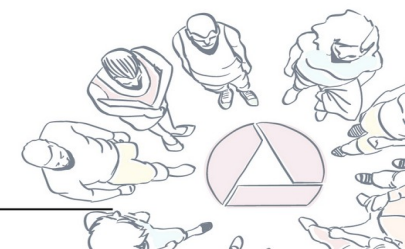




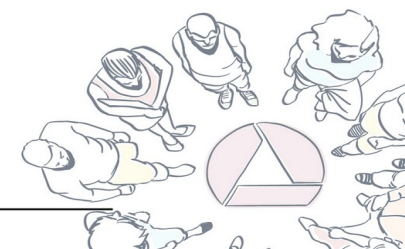
			<p>por macrorregião. O órgão ressaltou que o cálculo de déficit de leitos é um parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde, e não necessariamente, significa que há vazios assistenciais.</p> <p>Quanto às portas de urgência e emergência, a Secretaria ressaltou que apesar do numeroso quantitativo de municípios de Minas Gerais sem portas de urgência, este quantitativo não necessariamente configura como vazios assistenciais, tendo em vista que as portas de urgência, hospitalares ou UPAs 24 horas, não são equipamentos que devem ter sua atuação limitada a população do município, mas sim, dos municípios de abrangência de uma microrregião de saúde ou uma macrorregião de saúde.</p> <p>Acerca dos leitos de unidade intensiva, foi informado que há déficit de 187 UTI pediátricas; de 414 UTI adultos; e 278 de UTI Coronarianas. Quanto aos leitos de UTI queimados, há deficit de 33 leitos.</p> <p>Sobre as salas de estabilização, foi informado que, no momento, as Unidades Regionais de Saúde estão realizando levantamento dos pleitos dos gestores com hospitais com menos de 50 leitos que cumprem os critérios estabelecidos ou unidades básicas de saúde que funcionem como portas de urgência. Não havendo ainda habilitação de nenhuma sala de estabilização, não há ainda diagnóstico de vazios assistenciais.</p> <p>Sobre o SAMU 192, foi informado que, atualmente, há cobertura de 93,91% da população mineira, considerando o</p>
--	--	--	---



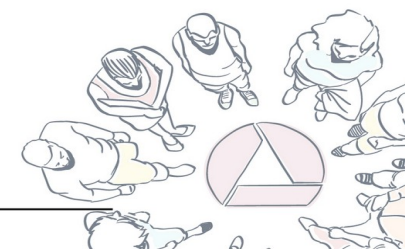
				<p>SAMU 192 regionalizados e municipalizados.</p> <p>Quanto ao Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa, a Secretaria informou que atualmente o Estado de Minas Gerais possui 95 municípios contemplados com o serviço, e até o presente momento é o único estado no país que repassa recursos próprios para o fortalecimento e bom funcionamento dos serviços, sendo que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais realiza a contrapartida estadual de 30% sobre o incentivo financeiro mensal federal repassado.</p>
49	5.137	SES	Pedido de providências para estudar a possibilidade de criação de incentivo financeiro para a implementação de teleconsultas com especialistas em apoio aos serviços de urgência e emergência no Estado.	Sem resposta.
49	5.138	SES	Pedido de providências para estudar a viabilidade de desenvolver um sistema online de acompanhamento das obras públicas na área da saúde, a fim de garantir o controle social sobre o processo de construção dos hospitais regionais e de outras obras em todas as suas fases.	Sem resposta.
49	5.139	SEINFRA	Pedido de providências para estudar a viabilidade de desenvolver um sistema	Sem resposta.



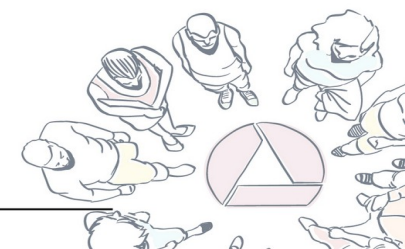
			online de acompanhamento das obras públicas na área da saúde, a fim de garantir o controle social sobre o processo de construção dos hospitais regionais e de outras obras em todas as suas fases.	
49	5.140	SES	Pedido de providências para envidar esforços para concluir a construção de pelo menos três hospitais regionais em 2024 e os demais em 2025.	A Secretaria de Estado de Saúde informou os hospitais regionais que estão com suas construções paralisadas e as respectivas porcentagens de obras já executadas. Seguindo a diretriz do atual governo do Estado de retomar as obras dos hospitais regionais, os recursos financeiros oriundos do Acordo Judicial para reparar os danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho foram alocados na conclusão dos hospitais regionais de Teófilo Otoni, de Conselheiro Lafaiete, de Divinópolis e de Sete Lagoas. Além disso, em 2020, por meio do Comitê Gestor Pró-Rio Doce, foi pactuada disponibilização de recursos pela Fundação Renova para conclusão das obras do Hospital Regional de Governador Valadares como medida de compensação relativa ao rompimento da barragem do Fundão, no Município de Mariana. Por fim, o órgão informou as datas em que os contratos de cada hospital foram assinados e as respectivas datas de conclusão das obras.
49	5.141	FHEMIG	Pedido de providências para ampliar o financiamento das Casas da Gestante localizadas nos hospitais sob sua gestão.	Sem resposta.



49	5.142	SES	<p>Pedido de providências para incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, em especial os Municípios de Almenara, Águas Formosas, Minas Novas, Porteirinhas, Salinas e Itaobim, na ampliação dos leitos neonatais prevista no âmbito da Ação 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde informou que existe déficit de leitos cuidados progressivos, especialmente nas macros Norte e Nordeste, sendo que a macro Nordeste também apresenta deficiência de leitos UTIN. Informou, também, que os leitos neonatais existentes encontra-se distribuídos em instituições já habilitadas para o Atendimento a Gestação de Alto Risco ou com compromisso para habilitação, sendo 1 instituição localizada na macro Jequitinhonha (Hospital Nossa Senhora da Saúde do município de Diamantina), 6 instituições localizadas na macro Norte (Hospital Universitário Clemente de Faria do município de Montes Claros, Santa Casa de Montes Claros, FUNDAJAN de Janaúba, Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro de Município, Hospital Dr. Moises Magalhaes Freire de Pirapora, Hospital Santo Antônio de Taiobeiras) e 1 instituição localizada na macro Nordeste (Hospital Santa Rosália de Teófilo Otoni). A Secretaria salientou que estas instituições são beneficiárias da Política Hospitalar Valora Minas, através da Resolução SES/MG nº 8.895/2023, onde os leitos neonatais habilitados encontram possibilidade de recursos estaduais através de cofinanciamento variável de diária, vinculado ao cumprimento de indicadores e metas pactuados, estando isto previsto no PPAG, através da Ação 4121 -POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Por fim, informou que a Ação 4123- Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027 prevê recursos que contemplam todas as macrorregiões</p>
----	-------	-----	--	---



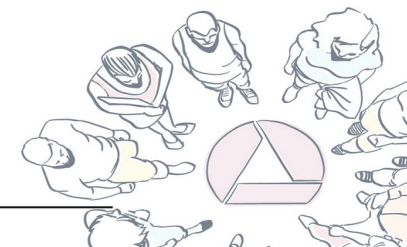
				<p>do estado. Destacou, assim. Que a ampliação necessária de leitos neonatais para as macrorregiões em déficit, encontra-se prevista no PPAG. Nesta ação, especificamente quanto a ampliação de leitos neonatais, encontra-se em andamento a Resolução SES/MG nº 8.831, de 20 de junho de 2023 trouxe recursos para obra e equipamentos visando a ampliação, e posterior habilitação, de unidades neonatais no estado. Encontram-se entre os beneficiários o Hospital Nossa Senhora da Saúde, localizado em Diamantina, Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro, localizado no município de Montes Claros e Hospital Santa Rosália, localizado em Teófilo Otoni. Quanto a implantação de leitos neonatais especificamente nos municípios de Almenara, Águas Formosas, Minas Novas, Porteirinha, Salinas e Itaobim, exceção do município de Porteirinha, que não possui maternidade pertencente a Rede, conforme grade de vinculação pactuada, A Secretaria informou que os demais municípios contam com maternidades de atenção a Gestaçao de Risco Habitual, também beneficiárias da Política Hospitalar Valora Minas, mas que não possuem perfil para o atendimento a Gestaçao de Alto Risco e portanto implantação de leitos neonatais conforme critérios da Portaria 930/2012 (produção, equipe, entre outros) e o desenho da Rede estabelecido no estado para localização deste dispositivos com economicidade nas instituições GAR existentes.</p>
49	5.143	SES	Pedido de providências para esclarecer se o Hospital e Maternidade Dr.	Sem resposta.



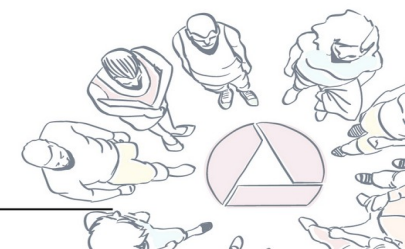
			<p>Aureliano Brandão, localizado em Gouveia, recebe alguma verba estadual e, em caso afirmativo, qual a destinação desse recurso.</p> <p>Requer, ainda, informações sobre a possibilidade de incremento financeiro para fortalecer o setor de urgência e emergência do referido hospital.</p>	
49	5.144	Secretário Municipal de Saúde de Gouveia	<p>Pedido de informações sobre: os vazios assistenciais existentes no município; o fluxo dos pacientes no âmbito da urgência e emergência; as ações de saúde destinadas à população idosa e a residentes na zona rural.</p> <p>Requer, ainda, que esclareça se há falta de medicamentos ofertados pelo SUS no município.</p>	Sem resposta.
49	5.145	SES	<p>Pedido de informações sobre os vazios assistenciais no atendimento ao neonato no Estado e quais são os municípios contemplados com a expansão de leitos neonatais em 2024, no âmbito da Ação 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o</p>	Sem resposta.



			quadriênio 2024-2027.	
57	5.274	SES	Pedido de providências para promover campanhas informativas sobre o Transtorno do Espectro Autista, a importância do diagnóstico precoce e os serviços ofertados no SUS para o diagnóstico do transtorno e para o atendimento das pessoas com ele diagnosticadas.	<p>A Secretaria de Estado de Saúde informou que foi instituído em 2012, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD –, que trouxe a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência.</p> <p>Salientou que existem no Estado 151 Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Serdi – e 30 Centros Especializados em Reabilitação – CERs – que possuem a modalidade de reabilitação intelectual no escopo de serviços ofertados e são aptos a atender os casos de Transtorno de Espectro do Autismo – TEA. Além disso, dispõe de equipes multidisciplinares constituídas por médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e enfermeiros.</p> <p>Citou as seguintes iniciativas estaduais que integram o cuidado à pessoa com TEA dentro da RCPD:</p> <p>Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que define os Serdis do SUS/MG;</p> <p>Resolução SES/MG nº 8.971, de 30 de agosto de 2023, que dispõe como o atendimento às pessoas com TEA deve ser organizado;</p> <p>Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013,</p>

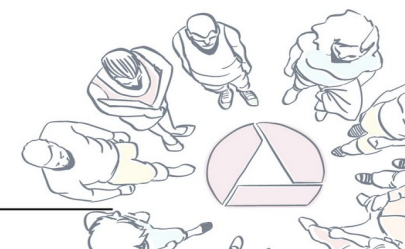


				<p>que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado, voltado para os Serdis e para o CER que possua atendimento de reabilitação em deficiência intelectual;</p> <p>Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021, que trouxe a concessão de incentivo financeiro para os municípios.</p> <p>Por fim informou que a Assessoria de Comunicação executará, conforme planejamento, campanha informativa sobre o Transtorno do Espectro Autista, tendo como frentes de atuação matérias para <i>site</i>, comunicação interna, peças de mobilização social e publicações em redes sociais.</p>
57	5.275	SES	<p>Pedido de providências para promover campanhas informativas sobre o transtorno de personalidade borderline, o transtorno afetivo bipolar e a depressão, bem como sobre os serviços disponíveis no SUS para o atendimento à saúde das pessoas que sofram dessas condições.</p> <p>Requer, ainda, que a secretaria apoie os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para esse público.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde explicou que a Rede de Atenção Psicossocial – Raps – é uma rede de cuidados cuja finalidade é assegurar às pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo do álcool e outras drogas um atendimento integral e humanizado. A secretaria descreveu os pontos de atenção da Raps do Estado, destacando a atenção primária à saúde, atenção especializada, atenção hospitalar e centros de convivência e cultura. Informou que a Raps tem como atribuição ofertar cuidado em saúde mental de acordo com a demanda do paciente e que, diante da complexidade do diagnóstico, a oferta de cuidado abrange outros serviços da Rede de Atenção à Saúde, inclusive de reabilitação. Por fim, encaminhou a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.767 e a Nota Técnica nº 58/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2021.</p>

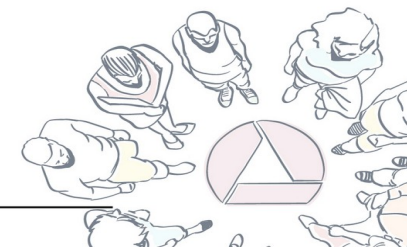




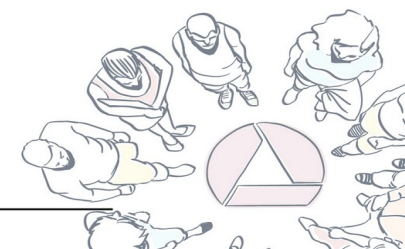
59	5.280	ESP-MG	<p>Pedido de providências para estudar a viabilidade de estabelecer parcerias com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, com vistas a promover capacitações para os profissionais de saúde da macrorregião Nordeste.</p>	<p>A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP – pontuou que, embora, atualmente, não haja uma parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, vislumbra que, dada a expertise de ambas as instituições, é positiva a aproximação institucional, desde que obedecidos os trâmites e procedimentos necessários para a formalização de parcerias. Informou ainda que, entre as 82 ações gerais promovidas pela escola, foram matriculados 947 alunos nos municípios da região do Jequitinhonha em 2023, o que demonstra a capacidade da instituição em promover as suas ações nessa região e a capilaridade das ações no Estado.</p>
59	5.281	ESP-MG	<p>Pedido de providências para divulgar mais amplamente os cursos ofertados para os conselhos de saúde, com foco na participação e no controle social do SUS, nas modalidades remota, webinar e presencial.</p>	<p>A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais informou que oferta diversas atividades formativas, as quais, com exceção das direcionadas a públicos específicos, são amplamente divulgadas nos canais de comunicação da escola, com destaque para o <i>website</i> e as redes sociais, além de serem compartilhadas, como sugestões de pauta, com importantes entidades parceiras.</p> <p>Salientou ainda que possui um Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. Esse acordo tem como objetivo o desenvolvimento conjunto de ações educacionais voltadas ao controle social no SUS-MG, estabelecendo o compromisso mútuo de divulgação do cronograma de atividades e ações educacionais.</p> <p>Por fim destacou que em 2022 foi lançada uma turma-piloto do curso Formação de Ativadores do Controle Social no SUS,</p>



				na qual se adotou o ensino a distância como modalidade devido à capacidade da escola de promover o diálogo, a troca de experiências e as discussões entre os participantes.
67	5.289	SES	Pedido de providências para ampliar e fortalecer o transporte em saúde na Região Intermediária de Teófilo Otoni.	<p>A Secretaria de Estado de Saúde esclareceu que a Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva tem a competência de elaborar, coordenar e avaliar as políticas, estratégias e ações relacionadas à regulação do acesso eletivo de média e alta complexidade. Nesse aspecto, foram citadas três ações que permeiam as atividades da Diretoria: o Transporta SUS, o TFD interestadual e a emissão de parecer técnico para as emendas parlamentares estaduais com transferência de recurso.</p> <p>A secretaria destacou que, por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 9/11/2022, foram transferidos aos municípios mineiros o recurso financeiro no valor total de R\$150.000.000,00, para custeio do transporte eletivo em saúde no âmbito intermunicipal, e, excepcionalmente, R\$80.000.00,00 para o custeio do transporte intramunicipal.</p> <p>Além disso, encaminhou a lista dos beneficiários da Região Intermediária de Teófilo Otoni, no âmbito do Transporta SUS, com respectivos recursos recebidos, em cada linha de ação (intermunicipal e intramunicipal), conforme a categorização do município nos critérios definidos pela política, e compartilhou planilha contendo os municípios da região intermediária de Teófilo Otoni beneficiados no período de 2021 a 2024. Especificou que a microrregião Teófilo Otoni/Malacacheta conta com o quantitativo de sete unidades</p>



				<p>móveis do Samu 192, sendo cinco Unidades de Suporte Básico – USB – e duas Unidades de Suporte Avançado – USA –, o que corresponde à média de uma USA para cada 416.414 habitantes e uma USB para cada 166.566 habitantes. Dessa forma, a microrregião encontra-se com a distribuição de unidades móveis dentro dos critérios estabelecidos pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21/7/2021.</p> <p>Por fim, o órgão informou que o Samu Nordeste e Jequitinhonha, gerenciado pelo Cisorje, conta atualmente com contrapartida estadual no valor de R\$2.234.030,84 para custeio das Unidades Móveis (USA e USB), da Central de Regulação de Urgências e do Núcleo de Educação Permanente. O custeio federal corresponde a R\$1.129.260,00.</p>
67	5.290	SES	<p>Pedido de providências para desenvolver ações de capacitação e incentivo financeiro com o intuito de aumentar a adesão dos municípios ao software de Regulação Assistencial SUSFácil.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde informou que a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.340, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 prevê a utilização da Ferramenta Estadual de Regulação SUSfácilMG como condição para participar do processo regulatório. Ademais, destacou que a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas também prevê a interface com a referida ferramenta como sendo um dos indicadores pactuados com as instituições hospitalares beneficiárias do Módulo Valor em Saúde. Por fim, salientou que, não obstante a importância do tema e o reconhecimento de que sempre é possível aprimorar os mecanismos para o incentivo à utilização do sistema, já existem providências tomadas no âmbito da SES no sentido do requerimento de</p>



				providências encaminhado. A Secretaria informou que existe um projeto que contemplará a capacitação e, caso seja necessário, os municípios e prestadores podem solicitar capacitação às Centrais Regionais de Regulação Assistencial.
67	5.291	SES	Pedido de informações sobre o número de novos assentos que serão viabilizados com a expansão do atendimento do transporte em saúde, por Região Intermediária do Estado, no âmbito da Ação 4135 – Acesso Eletivo – do Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.	Sem resposta.

